

**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

**LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE CARVALHO**

**1. DADOS GERAIS**

1.1 **Modalidade:** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 006/2021

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, **no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado neste Anteprojeto e seus anexos.**

1.3 **Processo nº:** 127832/2021

1.4 **Data de Recebimento dos Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e Envelopes nº 02 – Propostas de Preços e Abertura dos Envelopes nº 01:** 06/08/2021 às 08h40min

**2. CONSIDERAÇÕES**

**2.1 LICITANTES PARTICIPANTES:**

1. CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO
2. CONSÓRCIO BMV/GBM
3. CONSÓRCIO METRO - G. ARQUITETURA
4. CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II
5. CONSÓRCIO COMTECH/FPE

Declarada aberta a sessão, foram recebidas as Credenciais e os Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e Envelopes nº 02 – Propostas de Preços dos licitantes participantes, bem como os demais documentos pertinentes, conforme consta da Ata da Sessão Pública.

A Presidente à época informou naquela assentada, que a sessão seria regida pela Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 24.868/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 nos casos expressamente previstos na Lei e Decreto referenciados e demais legislações vigentes relacionadas no Edital e que presente à sessão se encontrava o Gerente de Obras da DIRE/SMED, Sr. Artur Gomes Silva, Matrícula nº 3168286.

Informou ainda, a Presidente à época, que seriam abertos apenas os Envelopes nº 01 - Propostas Técnicas dos participantes, e que os documentos técnicos, seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, subsidiada pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, conforme preceitua o item 12.1.7 do edital.

**3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS**

3.1 Após a abertura dos Envelopes nº “01” – Propostas Técnicas dos participantes acima referenciados, em sessão pública do dia **06/08/2021 às 08h40m**, os documentos foram passados para os licitantes presentes, a fim de que fossem analisados e rubricados, ocorrendo registros por parte do licitante **AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, os quais seguiram anexos à ata da sessão pública, conforme segue: A empresa EMBRACON não cumpriu com o item do edital 8.1.2, que diz: toda documentação exigida no anexo I – anteprojeto do edital – item 9.1.2 do anteprojeto. A documentação exigida e especificada para proposta técnica deverá ser organizada e agrupada por área de pontuação conforme tabela padrão para pontuação da proposta técnica. A mesma não apresentou tabela padrão de pontuação em sua proposta técnica.

Considerando que o representante do **CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO** não se encontrava presente à sessão no momento dos registros, este não pôde se manifestar acerca dos mesmos.

#### 4. DO ENVIO DOS AUTOS CONTENDO OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS PROPOSTAS TÉCNICAS

Os documentos dos licitantes participantes, relativos às propostas técnicas, bem como a Ata da sessão pública e o Boletim de Ocorrências contendo registros, foram enviados através do processo apenso do Lote 03, **sob o nº 151372/2021**, para o setor técnico competente, **Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE/SMED**, para análise e emissão de parecer técnico acerca da documentação técnica solicitada no Anexo I - Anteprojeto daquela Diretoria.

#### 5. DO PARECER DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR – DIRE

Após análise dos documentos referentes às PROPOSTAS TÉCNICAS apresentadas para o Lote 03, em **28/09/2021**, a DIRE se pronunciou emitindo Relatório Técnico, relativo ao Julgamento das Propostas Técnicas, o qual se encontra acostado ao processo nº 151372/2021 – LOTE 03, apenso ao processo principal e que fará parte integrante deste relatório, sinalizando o que segue, na íntegra:

#### “RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

##### 1. DADOS GERAIS

**1.1. Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 006/2021 – Lote 03: Escola Municipal Anfilóbio De Carvalho. Endereço: Rua Osvaldo Deway, antiga Eugenio Birne, s/n - Periperi, Salvador – Bahia.**

**1.2. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado neste anteprojeto e seus anexos.**

**1.3. Processo Nº 127832/2021**

##### 2. CONSIDERAÇÕES:

##### LICITANTE PARTICIPANTE:

##### - CONSÓRCIO BMV/GBM

##### 2.1. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:

##### 2.1.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica

##### 2.1.2. Análise da Proposta Técnica

2.1.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pelo **CONSÓRCIO BMV/GBM**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

##### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE O EDITAL	

<p>9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b>, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.</p>	ATENDE O EDITAL	
<p>9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b>: A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.</p>	ATENDE O EDITAL	

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL							
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS		ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS		Pontuação Obtida
1	<u>Área 1:</u> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1000m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 634124	ÁREA: 3.455,66m <sup>2</sup>	PÁG: 360	ÁREA: 3.455,66m <sup>2</sup>	25
			Nº: 355112	ÁREA: 9.899,84m <sup>2</sup>	PÁG: 384	ÁREA: 9.899,84m <sup>2</sup>	
			Nº: 340223	ÁREA: 3.171,37m <sup>2</sup>	PÁG: 393	ÁREA: 3.171,37m <sup>2</sup>	
			Nº: 355109	ÁREA: 6.662,02m <sup>2</sup>	PÁG: 404	ÁREA: 6.662,02m <sup>2</sup>	
			Nº: 355107	ÁREA: 6.916,82m <sup>2</sup>	PÁG: 415	ÁREA: 6.916,82m <sup>2</sup>	
2	<u>Área 2:</u> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>350 m<sup>2</sup></b> ou <b>350 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>350 m<sup>2</sup></b> ou o volume de <b>350 m<sup>3</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 355107	ÁREA: 3.749,61m <sup>2</sup>	PÁG: 393	ÁREA: 3.749,61m <sup>2</sup>	25
			Nº: 1221/2005	ÁREA: 47.200,49m <sup>2</sup>	PÁG: 466	ÁREA: 47.200,49m <sup>2</sup>	
			Nº: 355109	ÁREA: 2.213,87m <sup>2</sup>	PÁG: 415	ÁREA: 2.213,87m <sup>2</sup>	
			Nº: 41001/2017	ÁREA: 13.122,00m <sup>2</sup>	PÁG: 425	ÁREA: 13.122,00m <sup>2</sup>	
			Nº: 41002/2017	ÁREA: 25.600,00m <sup>2</sup>	PÁG: 439	ÁREA: 25.600,00m <sup>2</sup>	
3	<u>Área 3:</u> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 41001/2017	ÁREA: 18.783,30m <sup>2</sup>	PÁG: 425	ÁREA: 18.783,30m <sup>2</sup>	25
			Nº: 41002/2017	ÁREA: 15.527,24m <sup>2</sup>	PÁG: 439	ÁREA: 15.527,24m <sup>2</sup>	
			Nº: 41000/2017	ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	PÁG: 450	ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	
			Nº: 1221/2005	ÁREA: 13.501,24m <sup>2</sup>	PÁG: 466	ÁREA: 13.501,24m <sup>2</sup>	
			Nº: 105/2007	ÁREA: 5.795,13m <sup>2</sup>	PÁG: 474	ÁREA: 5.795,13m <sup>2</sup>	
4	<u>Área 4:</u> Elaboração de	A cada <b>10 kVA</b> de carga ou <b>1000 m<sup>2</sup></b> de	Nº: 35575/2016	ÁREA: 1750KVA	PÁG: 483	ÁREA: 1750KVA	25

	Projeto Elétrico	projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>10</b> kVA ou área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 40997/2017   ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	PÁG: 496   ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	
			Nº: 1795/2005   ÁREA: 2.750KVA	PÁG: 512   ÁREA: 2750KVA	
			Nº: 107/2007   ÁREA:5.795,13m <sup>2</sup>	PÁG: 523   ÁREA: 112,5KVA	
			Nº: BA20110001752   ÁREA: 525KVA	PÁG: 531   ÁREA: 525KVA	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 95682/2021   ÁREA: 3238,00m <sup>2</sup>	PÁG: 784   ÁREA: 3238,00m <sup>2</sup>	100
			Nº: BA20170063793   ÁREA: 1.448,67m <sup>2</sup>	PÁG: 672   ÁREA: 1.448,67m <sup>2</sup>	
			Nº: 305496/2015   ÁREA: 1.468,83m <sup>2</sup>	PÁG: 565   ÁREA: 1.468,83m <sup>2</sup>	
			Nº: 62640/2017   ÁREA: 3.133,83m <sup>2</sup>	PÁG: 581   ÁREA: 3.133,83m <sup>2</sup>	
			Nº: 64625/2017   ÁREA: 1.754,28m <sup>2</sup>	PÁG: 542   ÁREA: 1.754,28m <sup>2</sup>	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
<b>TOTAL</b>					<u>200</u>

**LICITANTE PARTICIPANTE:**

**- CONSÓRCIO COMTECH/FPE.**

**2.2. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:**

**2.2.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica**

**2.2.2. Análise da Proposta Técnica**

2.2.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pelo **CONSÓRCIO COMTECH/FPE**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

**C) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO):</b> A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE O EDITAL	

D) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1000m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 97526   ÁREA: 9.854,51m <sup>2</sup>	PÁG: 2630   ÁREA: 9.854,51m <sup>2</sup>	25
			Nº: 291538   ÁREA: 1.455,06m <sup>2</sup>	PÁG: 2396   ÁREA: 1.455,06m <sup>2</sup>	
			Nº: 528771   ÁREA: 4.608,87m <sup>2</sup>	PÁG: 2412   ÁREA: 4.608,87m <sup>2</sup>	
			Nº: 152602   ÁREA: 54.490,51m <sup>2</sup>	PÁG: 2605   ÁREA: 54.490,51m <sup>2</sup>	
			Nº: 152599   ÁREA: 5.637,93m <sup>2</sup>	PÁG: 2609   ÁREA: 5.637,93m <sup>2</sup>	
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>350 m<sup>2</sup></b> ou <b>350 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>350 m<sup>2</sup></b> ou o volume de <b>350 m<sup>3</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 402372   ÁREA: 2.196,00m <sup>2</sup>	PÁG: 2407   ÁREA: 2.196,00m <sup>2</sup>	10
			Nº: 528771   ÁREA: 4.608,87m <sup>2</sup>	PÁG: 2412   ÁREA: 4.608,87m <sup>2</sup>	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 2100/2003   ÁREA: 8.329,18m <sup>2</sup>	PÁG: 2388   ÁREA: 2.698,82m <sup>2</sup>	25
			Nº: 594/2008   ÁREA: 7.541,33m <sup>2</sup>	PÁG: 2695   ÁREA: 2.300,00m <sup>2</sup>	
			Nº: 594/2008   ÁREA: 26.800,00m <sup>2</sup>	PÁG: 2372   ÁREA: 1.500,00m <sup>2</sup>	
			Nº: 2100/2003   ÁREA: 8.394,79m <sup>2</sup>	PÁG: 2412   ÁREA: 4.608,87m <sup>2</sup>	
			Nº: 2100/2003   ÁREA: 30.000,00m <sup>2</sup>	PÁG: 2664   ÁREA: 1.455,06m <sup>2</sup>	

4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>10 kVA</b> de carga ou <b>1000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>10 kVA</b> ou área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 1994/2003   ÁREA: 7.200,00m <sup>2</sup>	PÁG: 2597   ÁREA: 2.698,82m <sup>2</sup>	25
			Nº: 1269/2004   ÁREA: 3.759,00m <sup>2</sup>	PÁG: 2682   ÁREA: 1.500,00m <sup>2</sup>	
			Nº: 1583/2006   ÁREA: 9.724,48m <sup>2</sup>	PÁG: 2695   ÁREA: 2.300,00m <sup>2</sup>	
			Nº: 1181/2004   ÁREA: 5.095,00m <sup>2</sup>	PÁG: 2660   ÁREA: 3.318,92m <sup>2</sup>	
			Nº: 1181/2004   ÁREA: 2.608,00m <sup>2</sup>	PÁG: 2664   ÁREA: 75KVA	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 31965/2019   ÁREA: 60.000,00m <sup>2</sup>	PÁG: 2851   ÁREA: 60000,00m <sup>2</sup>	10
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
<b>TOTAL</b>					<u>185</u>



**LICITANTE PARTICIPANTE:**

**- EMBRACON / TRIUNFO.**

**2.3. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:**

**2.3.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica**

**2.3.2. Análise da Proposta Técnica**

2.3.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pela **EMBRACON / TRIUNFO**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

**E) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO):</b> A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE O EDITAL	

F) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1000m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 2744/98 (PG96)  ÁREA:4.127,76	PÁG: 66   ÁREA:7.037,60 M <sup>2</sup>	25
			Nº: 196196   ÁREA:	PÁG: 76   ÁREA:12.760,20M <sup>2</sup>	
			Nº: BA20120001676   ÁREA:	PÁG: 107   ÁREA:4.801,11M <sup>2</sup>	
			Nº: 187825   ÁREA: 3.098,01M <sup>2</sup>	PÁG: 85   ÁREA:	
			Nº:BA20120002172  ÁREA:2.916,47M <sup>2</sup> (104PG)	PÁG: 92   ÁREA:4.450M <sup>2</sup>	
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>350 m<sup>2</sup></b> ou <b>350 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>350 m<sup>2</sup></b> ou o volume de <b>350 m<sup>3</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 196196   ÁREA:	PÁG: 76   ÁREA:12.760,20M <sup>2</sup>	20
			Nº: BA20140001154   ÁREA:	PÁG: 109   ÁREA:1.432,68M <sup>2</sup>	
			Nº: 425/2008   ÁREA:	PÁG: 121   ÁREA:17.420M <sup>3</sup>	
			Nº: 421/2008   ÁREA:	PÁG: 114   ÁREA:9.200,7M <sup>2</sup>	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: BA20120002046  ÁREA:7.878,60M <sup>2</sup> (129PG)	PÁG: 76   ÁREA:12.760,20M <sup>2</sup>	25
			Nº: BA20140001834  ÁREA:19.489M <sup>2</sup> (133PG)	PÁG: 121   ÁREA:7.485M <sup>2</sup>	
			Nº: 421/2008   ÁREA:	PÁG: 114   ÁREA:9.200,7M <sup>2</sup>	
			Nº:BA20120002048 ÁREA:2913,47M <sup>2</sup> (PG 125)	PÁG: 107   ÁREA:4.801,11M <sup>2</sup>	

			Nº: 2744/98 (PG96)  ÁREA:5.127,76M <sup>2</sup>	PÁG: 66   ÁREA:7.037,60M <sup>2</sup>	
4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>10 kVA</b> de carga ou <b>1000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>10 kVA</b> ou área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 2744/98 (PG96)  ÁREA:4.127,76	PÁG: 66   ÁREA:7.037,60 M <sup>2</sup>	25
			Nº: 1325/95   ÁREA:8.368,38M <sup>2</sup>	PÁG: 76   ÁREA:12.760,20M <sup>2</sup>	
			Nº:BA20150000508(PG135)  ÁREA:1000KVA	PÁG: 114   ÁREA:1000KVA	
			Nº:BA20150000428 (PG139)  ÁREA:225KVA	PÁG: 118   ÁREA:13.270,48M <sup>2</sup>	
			Nº:BA2015000431(PG142)  ÁREA:500KVA	PÁG: 121   ÁREA:1000KVA	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 472299/20   ÁREA:	PÁG: 205   ÁREA:4.407,85M <sup>2</sup>	100
			Nº: BA201220003247   ÁREA: 3.122,26m <sup>2</sup>	PÁG: 164   ÁREA:3.122,26m <sup>2</sup>	
			Nº: BA20150000074   ÁREA: 3.667,00m <sup>2</sup>	PÁG: 178   ÁREA:3.667,00m <sup>2</sup>	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
<b>TOTAL</b>					<u>195</u>

**LICITANTE PARTICIPANTE:**

**- CONSORCIO METRO – G ARQUITETURA.**

**2.4. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:**

**2.4.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica**

**2.4.2. Análise da Proposta Técnica**

2.4.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pelo **CONSORCIO METRO – G ARQUITETURA**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

**G) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO):</b> A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE O EDITAL	

H) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1000m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 1828/2010   ÁREA: 8.805,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2112   ÁREA: 8.805,00 m <sup>2</sup>	25
			Nº: BA20110000370   ÁREA: 4.820,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2015   ÁREA: 4.820,00 m <sup>2</sup>	
			Nº: 330152   ÁREA: 11.028,22 m <sup>2</sup>	PÁG: 2120   ÁREA: 11.028,22 m <sup>2</sup>	
			Nº: 326902   ÁREA: 12.015,30 m <sup>2</sup>	PÁG: 2128   ÁREA: 12.015,30 m <sup>2</sup>	
			Nº: 212031   ÁREA: 2.635,70 m <sup>2</sup>	PÁG: 2155   ÁREA: 2.635,70 m <sup>2</sup>	
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>350 m<sup>2</sup></b> ou <b>350 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>350 m<sup>2</sup></b> ou o volume de <b>350 m<sup>3</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 402970   ÁREA: 66.853,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2131   ÁREA: 66.853,00 m <sup>2</sup>	25
			Nº: 180403   ÁREA: 75.000,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2134   ÁREA: 75.000,00 m <sup>2</sup>	
			Nº: 180409   ÁREA: 60.311,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2141   ÁREA: 60.311,00 m <sup>2</sup>	
			Nº: 180418   ÁREA: 52.726,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2146   ÁREA: 52.726,00 m <sup>2</sup>	
			Nº: 479696   ÁREA: 86.500,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2149   ÁREA: 86.500,00 m <sup>2</sup>	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 73369/2017   ÁREA: 4.800,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2112   ÁREA: 8.805,00 m <sup>2</sup>	25
			Nº: 1359/2007   ÁREA: 5.000,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2015   ÁREA: 4.820,00 m <sup>2</sup>	
			Nº: 1359/2007   ÁREA: 6.200,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2120   ÁREA: 11.028,22 m <sup>2</sup>	
			Nº: 1359/2007   ÁREA: 9.000,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2128   ÁREA: 12.015,30 m <sup>2</sup>	
			Nº: 1359/2007   ÁREA: 10.109,00 m <sup>2</sup>	PÁG: 2155   ÁREA: 2.635,70 m <sup>2</sup>	

4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>10 kVA</b> de carga ou <b>1000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>10 kVA</b> ou área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 38710/2016   ÁREA: 311,11 kva	PÁG: 2112   ÁREA: 8.805,00 m <sup>2</sup>	10
			Nº: 53634/2017   ÁREA: 1422,00 kva	PÁG: 2115   ÁREA: 4.820,00 m <sup>2</sup>	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 35744/2018   ÁREA: 17.622,36 m <sup>2</sup>	PÁG: 1868   ÁREA: 17.622,36 m <sup>2</sup>	100
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
<b>TOTAL</b>					<u>185</u>

**LICITANTE PARTICIPANTE:**

**- CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II – VOLQUE E HISA.**

**2.5. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:**

**2.5.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica**

**2.5.2. Análise da Proposta Técnica**

2.5.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pelo **CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II – VOLQUE E HISA**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

**I) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	NÃO ATENDE	NÃO APRESENTOU ENGENHEIRO/ARQUITETO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	NÃO ATENDE	NÃO APRESENTOU ENGENHEIRO/ARQUITETO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE O EDITAL	

J) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL							
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS		ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS		Pontuação Obtida
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1000m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	0		
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>350 m<sup>2</sup></b> ou <b>350 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>350 m<sup>2</sup></b> ou o volume de <b>350 m<sup>3</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº:BA20150000624   ÁREA:	PÁG: 1541   ÁREA:40.202,87m <sup>3</sup>	05		
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 52765/17   ÁREA:	PÁG: 1475   ÁREA:2.500m <sup>2</sup>	10		
			Nº: 313367/15   ÁREA:	PÁG: 1447   ÁREA:2.389,01m <sup>2</sup>			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			



4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>10 kVA</b> de carga ou <b>1000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>10 kVA</b> ou área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 1495/2003 (Pg 1569)   ÁREA: 4.500 kVA	PÁG: 1475	ÁREA: 150kVA	25
			Nº: 1495/2003 (Pg 1570)   ÁREA: 1.300 kVA	PÁG: 1447	ÁREA: 2389,01m <sup>2</sup>	
			Nº: 1495/ 2003(Pg 1571)   ÁREA:2.000 kVA	PÁG: 1604	ÁREA: 1.498m <sup>2</sup>	
			Nº: 1495/2003(Pg 1571)   ÁREA: 5.000 kVA	PÁG: 1461	ÁREA:11.358M <sup>2</sup>	
			Nº: 1495/2003(Pg 1572)   ÁREA: 1.000 kVA	PÁG: 1490	ÁREA:20KVA	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 32370/16   ÁREA:	PÁG: 1333	ÁREA: 2552,5/m <sup>2</sup>	50
			Nº: BA20140002351   ÁREA:	PÁG: 1380	ÁREA:3.029 m <sup>2</sup>	
			Nº: 98885/21   ÁREA:	PÁG: 1735	ÁREA: 992,91m <sup>2</sup>	
			Nº: 60799   ÁREA:2.338,98M <sup>2</sup>	PÁG: 1988	ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
<b>TOTAL</b>					<u>90</u>	

### 3. CONCLUSÃO

Por fim, concluem engenheiros, membros técnicos da Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE que, ante o exposto, **DECLASSIFICA-SE** para o certame, sob a análise da proposta técnica:

- O Consórcio **SALVADOR EDUCA II – VOLQUE E HISA**, pois não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital.

Concluem ainda os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, **CLASSIFICA-SE** para o certame, sob a análise das propostas técnicas:

- O Consórcio **BMV/GBM**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital, obtendo a seguinte pontuação na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais: **200 pontos**.
- O Consórcio **EMBRACON/TRIUNFO**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital, obtendo a seguinte pontuação na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais: **195 pontos**.
- O Consórcio **METRO/G ARQUITETURA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital, obtendo a seguinte pontuação na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais: **185 pontos**.
- O Consórcio **COMTECH/FPE**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital, obtendo a seguinte pontuação na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais: **185 pontos**.

RODRIGO SANTOS ALVES  
DIRETOR GERAL  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

ARTUR GOMES SILVA  
COORDENADOR II  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR”.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO DA DIRE

Considerando o registro consignado em Boletim de Ocorrências acostado à Ata da primeira sessão pública pelo licitante AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com referência ao licitante CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO, a DIRE/SMED se manifestou através de e-mail enviado posteriormente em 29/09/2021, o qual foi anexado aos autos do processo apenso, conforme segue:

“Prezados, bom dia!

Segue posicionamento acerca da ocorrência apresentada pela AGC:

*A ausência da tabela padrão de pontuação agrupada por área não impossibilitou a comissão técnica de analisar a documentação do consórcio em questão. Sendo assim, considerando que tal conduta rigorosa fere os princípios da competitividade e da proporcionalidade, a falta da tabela não constitui motivo suficiente para desclassificação das propostas”.*

### 6. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1 Do exposto, finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo I – Anteprojeto, com base no Relatório Técnico da DIRE/SMED acima transcrito, parte integrante do presente relatório, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

6.1.1 Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido aos requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das Propostas Técnicas, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

**Lote 03 - Escola Municipal Anfilóbio De Carvalho**

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO BMV/GBM	200 pontos
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	195 pontos
CONSÓRCIO METRO - G. ARQUITETURA	185 pontos
CONSÓRCIO COMTECH/FPE	185 pontos

6.1.2 Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I – Anteprojeto, conforme motivos relacionados no parecer técnico da DIRE, podendo ser constatado junto aos documentos da proposta técnica da empresa, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II	Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I – Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

**7 SOBRE A FASE RECURSAL/DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES OBTIDAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos licitantes participantes foi comunicado em sessão pública, conforme sinalizado em ata, que o resultado do julgamento das propostas técnicas e a data para abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, seriam divulgados nos meios de comunicação oficiais, momento em que os licitantes poderiam, apenas, manifestar imediatamente à publicação, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e do item 15.2.1 do edital, respectivamente, in verbis:

*“Art. 95 - O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão”.*

*15.2.1 O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão ou quando da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM e nos meios de comunicação oficiais, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão, conforme preceitua o art. 95 do Decreto Municipal 24.868/2014’.*

Desta forma, sinalizou que, considerando que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, bem como das Propostas de Preços e da habilitação do vencedor serão encaminhados para divulgação nos meios de comunicação oficiais, os licitantes serão notificados acerca do prazo para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do citado artigo.

Por fim, sinalizou aos licitantes que os **Envelopes nº “02” – Propostas de Preços** permaneceriam lacrados e vistados pelos presentes, em poder da Comissão Setorial Permanente de Licitação até a data da nova sessão pública para abertura dos mesmos.

Do exposto, será enviado o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas de acordo com o quanto sinalizado no Relatório da DIRE e no presente relatório, para publicação nos meios de comunicação oficiais com a convocação dos participantes para a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços dos licitantes classificados nas Propostas Técnicas.

Em, 01 de outubro de 2021.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
PORTARIA Nº 220/2021

**BRUNA SANTANA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COPEL

**Albino Gonçalves dos Santos Filho**  
MEMBRO

**Williana Morais da Silva**  
MEMBRO

**Jussara Couto Morais**  
MEMBRO

**Maria Almeida Castro**  
MEMBRO